



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

TERMO ADITIVO Nº 1/2026-DITEC/PF/2026-UCON/DIALOG/DITEC/PF

Processo nº 08059.000845/2025-06

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

A UNIÃO, por meio da , DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL Unidade Gestora da POLÍCIA FEDERAL, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representado pelo Diretor Técnico-Científico, ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2, e com a delegação de competência conferida Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.099.686/0001-82, sediada na ADE, Conjunto 15, Lote 06, na cidade de Brasília/DF, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000542/2025-64, 08204.001832/2025-25 e neste 08059.000845/2025-06, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 6/8/2026 até 05/8/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. REVISADO o contrato para exclusão de custos fixos ou variáveis não renováveis, conforme previsto no item 9, Anexo IX, da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 277.992,30 (duzentos setenta e sete mil, novecentos noventa dois reais e trinta centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.335.907,60 (três milhões, trezentos trinta cinco mil, novecentos e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                               | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE MÊS | QUANTIDADE DE POSTOS | VALOR UNITÁRIO MENSAL POSTO (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL POSTOS (R\$) | VALOR ANUAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 3    | Serviço de Assistente Administrativo (CBO 4110-10) com periculosidade (30%) | 5380   | MÊS/POSTO         | 12             | 30                   | 9.266,41                          | 277.992,30                      | 3.335.907,60      |

2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.2. 2.3. A planilha de custos e formação de preços SEI nº 144903190, 145228628 demonstra os valores do contrato vigentes.

2.3. 2.4. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Gestão/Unidade: 00001/200406
- Fonte de Recursos: 1052000126
- Programa de Trabalho: 172371
- Elemento de Despesa: 33.90.37
- Plano Interno: SD999DGAA24
- Nota de Empenho: 2026NE177

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Cabe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

**ROBERTO REIS MONTEIRO NETO**

Diretor Técnico-Científico

Ordenador de Despesas

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA/PF

**ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA**

Sócio/Administrador

ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

#### TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral

2ª Joziley Jacinto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Silva de Oliveira, Usuário Externo**, em 30/07/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 30/07/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 30/07/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 29/07/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=147358264&crc=B1CF6691](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147358264&crc=B1CF6691).

Código verificador: **147358264** e Código CRC: **B1CF6691**.

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59511.000309/2026-20-e  
ESPÉCIE: Contrato nº 14.0053.00/2026. CONTRATADA: Construtora Imobiliária Copacabana LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 14ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Ceará - item 4 do Edital nº 90005/2026. O prazo de vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), conforme item I da Resolução Regional nº 811/2026 do Comitê de Gestão Executiva. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho nº 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, categoria econômica 4, conforme CRP nº 106/2026 C.00 (peça 30). ASSINATURA: 27/07/2026 - JESUALDO ALVES DOS SANTOS - Representante da Construtora Imobiliária Copacabana LTDA.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59500.003255/2025-01-e  
ESPÉCIE: Interrupção do Contrato nº 0.0399.00/2024.  
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: NSA SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.987.085/0001-71. OBJETO: Interrupção do Contrato 0.0399.00/2024, a partir de 28/07/2026, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato (Peça 66), do processo supra, com fundamento normativo no item 3.7 "g" do Manual de Contratos da Codevasf. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 15ª SR - Sr. Gustavo Henrique de Andrade Melo. CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-24. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59502.000308/2026-94-e.  
ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 16.0156.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de Araújo/MG, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o município de Araújo, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 494.770,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e setenta reais). Doação de 1 (um) Caminhão, cabine simples, carroceria coletor compactador de resíduos sólidos, capacidade 12m³, potência 220 CV, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca, Tombamento(s): 429.355-6, Placa(s): TZZ7I31, Chassi: 92YV6JDC3VB001389. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026. DEBORA VIEIRA CANGUSSU - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. Geraldo Magela da Silva - Prefeito.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: MEMORANDO DE ENTENDIMENTO. Processo Administrativo nº 08001.001946/2026-32. Partes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ("MJSP") e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ("BID"). Objetivo: Estabelecer um marco não exclusivo de cooperação entre o MJSP e o BID para apoiar iniciativas no marco do "Programa Brasil contra o Crime Organizado", voltadas ao enfrentamento da criminalidade organizada, prevenção da violência e fortalecimento das capacidades institucionais do sistema de justiça e segurança pública, com base em evidências, coordenação federativa e apoio à implementação de ações estratégicas da União e dos entes subnacionais. Data de assinatura: 30 de julho de 2026. Vigência: Na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por 3 (três) anos. Signatários: WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; e ILAN GOLDFAJN, Presidente do Grupo BID Banco Interamericano de Desenvolvimento.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.026697/2026-41.  
Pregão Nº 90022/2024. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 13.373.898/0001-95 - GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA. Objeto: Aquisição de sistema de proteção contra drones (c-uas: counter uncrewed aerial systems), nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2031. Valor Total: R\$ 1.532.000,00. Data de Assinatura: 30/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2026).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 200406

Número do Contrato: 25/2025.  
Nº Processo: 08059.000845/2025-06.  
Pregão. Nº 90004/2025. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 01.099.686/0001-82 - ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 6/8/2026 até 05/8/2027.. Vigência: 06/08/2026 a 05/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.335.907,60. Data de Assinatura: 30/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO

LEILÃO VEÍCULOS 01/2026 - SR/PF/AM  
Licitação para venda em hasta pública, através de Leilão, de Veículos Oficiais do patrimônio da Polícia Federal localizados em Manaus/AM, conforme Processo: 08240.001724/2026-05, UASG 200382. Modalidade: Leilão Maior Lance. Cópia completa do Edital poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/leiloes> e [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br). Adicionalmente o Edital poderá ser lido na Sede da Polícia Federal do Amazonas, em horário comercial. A sessão será realizada em 26 de Agosto de 2026, às 14h horário de Brasília/DF através do endereço eletrônico: [www.danielgarcialeiloes.com.br](http://www.danielgarcialeiloes.com.br).

Em 30 de julho de 2026.  
DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY  
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200392

Número do Contrato: 1/2023.  
Nº Processo: 08270.011090/2023-91.  
Não se Aplica. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 00.394.429/0010-00 - COMANDO DA AERONAUTICA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do termo de cessão de uso gratuito nº 001/bafz/2023, cujo objeto consiste na cessão de uso gratuita de uma área de 10.824,51 m², localizado na avenida borges de melo, s/nº, fortaleza-ce, inscrita na subdiretoria de patrimônio da aeronáutica sob o nº ce.032-000 (benfeitoria), registrado na 2ª zona, matrícula número 36.107, sob responsabilidade de base aérea de fortaleza, por mais doze meses, no período de 12/07/2026 até 11/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, ii, §2º da lei nº 8.666/93.. Vigência: 12/07/2026 a 11/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 18/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 200392

Número do Contrato: 28/2023.  
Nº Processo: 08270.011634/2023-14.  
Inexigibilidade. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO CE. Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 17/10/2026 e término em 16/10/2027.. Vigência: 17/10/2026 a 16/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.465,80. Data de Assinatura: 30/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 200350

Número do Contrato: 22/2023.  
Nº Processo: 08350.011465/2022-41.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG. Contratado: 05.502.281/0001-02 - TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é realizar o reajuste do valor do contrato nº 22/2023-sr/pf/mg, conforme cláusula dezenove do projeto básico e nos termos do art. 65, § 8º da lei 8.666/93.. Vigência: 10/10/2023 a 10/10/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 112.144.932,22. Data de Assinatura: 24/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026-SR/PF/PA

A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Pará, torna público que após julgamento da proposta técnica e documentação de habilitação, referente ao Chamamento Público n. 01/2026-SR/PF/PA, cujo objeto é a prospecção do mercado imobiliário na cidade de Santarém /PA, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Federal em Santarém, foi considerado vencedor a proposta formulada pela Pessoa Física Rideki Yano, proprietário do imóvel localizado na Avenida São Sebastião nº 352, esquina com a Travessa Turiano Meira nº 85, Bairro Centro/Santa Clara, Santarém/PA, matriculado sob o nº 20.615, junto ao cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Santarém/PA. O prazo para a interposição de recurso será de 03 (três) dias, iniciado a partir da data desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do fone (91) 3214-8018 ou e-mail: [cpl.selog.srpa@pf.gov.br](mailto:cpl.selog.srpa@pf.gov.br).

FELIX COELHO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 200396

Nº Processo: 08375.002681/2025-61. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 02.983.562/0001-28 - INSTITUTO VIGORE DE SOLIDARIEDADE SOCIAL. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 07/2025, nos termos do art. 138, inciso ii, da lei nº 14.133/2021.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Data de Rescisão: 01/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026 - UASG 200366

Nº Processo: 08389.004686/2026-50.  
Pregão Nº 90002/2026. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU.  
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de empresa especializada para a prestação dos serviços abrangidos pelo sistema integrado de gerenciamento de frotas da Polícia Federal, que contempla, em âmbito nacional, na administração e gerenciamento completo da frota automotiva e motorizada da instituição. Esse sistema envolve a gestão de viaturas, embarcações e máquinas movidas a combustível, distribuídas por todas as unidades da federação, e abrange os serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais, transporte de veículos porta-a-porta, e administração centralizada de dados operacionais, nas condições estabelecidas no termo de referência.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027. Valor Total: R\$ 12.489.552,00. Data de Assinatura: 29/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026 - UASG 200378

Nº Processo: 08475.003189/2026-65.  
Pregão Nº 90002/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de empresa especializada para a prestação dos serviços abrangidos pelo sistema integrado de gerenciamento de frotas da polícia federal, que contempla, em âmbito nacional, na administração e gerenciamento completo da frota automotiva e motorizada da instituição.

